



RESOLUÇÃO Nº 160/CEPEX/2003

"APROVA DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO DE MARIA HELENA DE SOUZA IDE"

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- a Deliberação Nº 23/95 da Comissão Especial de Política de Pessoal;
- o Parecer Nº 016/2003 da Câmara de Pós - Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a dilatação do prazo para conclusão de Doutorado da **Professora Maria Helena de Souza Ide**, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais do Centro de Ciências Humanas.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) meses a contar de 01 de abril de 2003 a 31 de julho de 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX